



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

**JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES E ANULAÇÕES DO GABARITO DEFINITIVO DO
EDITAL N.º 05/2018/REITORIA/IFTO**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DE PROVAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFTO

O Presidente da Comissão responsável por planejar e executar todos os atos necessários à realização do Concurso Público, destinado ao provimento dos cargos de Professor da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e para os cargos da carreira de Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, nomeado pela Portaria 146/2018/Reitoria/IFTO, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as justificativas dos recursos deferidos que resultaram em Alteração ou Anulação de questões, interpostos contra o Gabarito Preliminar da Prova Escrita do Edital n.º 5/2018/REITORIA/IFTO, de 22 de abril de 2018, conforme o que se segue:

1. PROFESSOR EBTT

1.1. CONHECIMENTOS BÁSICOS

QUESTÃO N.º 21

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que ela será anulada tendo em vista a ocorrência de vício na elaboração da alternativa “III. O LibreOffice *não* Writer...”, comprometendo, desse modo, sua resolução. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO N.º 23

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “B” para a alternativa “C”, em virtude de erro de digitação na formulação do Gabarito Preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

1.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CADERNO 01 – AGROPECUÁRIA/AGRONOMIA COM ÊNFASE EM AGRICULTURA

QUESTÃO N.º 42

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que ela será anulada por não apresentar alternativa correta. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

CADERNO 02 – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

QUESTÃO N.º 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que ela será anulada, tendo em vista o erro na formatação das alternativas I e II, comprometendo, desse modo, sua resolução. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 41

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que ela será anulada, em virtude de erro de digitação da palavra “decorrente” na alternativa “C”, comprometendo, desse modo, sua resolução. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

CADERNO 03 - FÍSICA

QUESTÃO Nº 34

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que ela será anulada por não apresentar alternativa correta, em virtude de equívoco técnico na elaboração da questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

2. TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR

2.1. CONHECIMENTOS BÁSICOS

QUESTÃO Nº 21

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que ela será anulada tendo em vista a ocorrência de vício na elaboração da alternativa “III. O LibreOffice não Writer...”, comprometendo, desse modo, sua resolução. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 23

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “B” para a alternativa “C”, em virtude de erro de digitação na formulação do Gabarito Preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

2.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CADERNO 04 – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

QUESTÃO Nº 34

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que ela será anulada por não apresentar alternativa correta, em virtude de equívoco técnico na elaboração da questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

QUESTÃO Nº 41

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que ela será anulada por apresentar duas alternativas corretas, em virtude de equívoco técnico na elaboração da questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 47

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que ela será anulada, em virtude de erro técnico no enunciado da questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

3. TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO / NÍVEL MÉDIO

3.1. CONHECIMENTOS BÁSICOS

QUESTÃO Nº 21

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que ela será anulada tendo em vista a ocorrência de vício na elaboração da alternativa “III. O LibreOffice *não* Writer...”, comprometendo, desse modo, sua resolução. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 23

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “C” para a alternativa “B”, em virtude de erro de digitação na formulação do Gabarito Preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

3.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CADERNO 05 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÃO Nº 47

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que ela será anulada por apresentar duas alternativas corretas, em virtude de equívoco técnico na elaboração da questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

CADERNO 06 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA

QUESTÃO Nº 32

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que ela será anulada por não apresentar alternativa correta, em virtude de equívoco técnico na elaboração da questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

CADERNO 07 – TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUESTÃO Nº 31

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que ela será anulada tendo em vista o erro de grafia da palavra “BubbleShort.”, comprometendo, desse modo, sua resolução. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

QUESTÃO Nº 35

RESULTADO DA ANÁLISE: Alteração do Gabarito Preliminar

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que o gabarito preliminar será alterado da alternativa “E” para a alternativa “D”, em virtude de erro de digitação na formulação do Gabarito Preliminar. Portanto, recurso deferido, altera-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO Nº 43

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que ela será anulada por não apresentar alternativa correta, em virtude de equívoco técnico na elaboração da alternativa “D”, sendo correto o termo “transmissão assíncrona”. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

CADERNO 08 – ASSISTENTE DE ALUNO

QUESTÃO Nº 49

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA: Em resposta aos recursos interpostos contra esta questão, esclarecemos que ela será anulada por apresentar duas alternativas corretas, em virtude de equívoco técnico na elaboração da questão. Portanto, recurso deferido, questão anulada.

Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Palmas, 02 de maio de 2018.

William de Sousa Dias
Presidente da Comissão do Concurso Público